



LEI Nº 1.771 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua das Flores (antiga rua 03) – Guarani - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Flores, a antiga Rua 03, no Loteamento Bosque da Praia, a Rua que se inicia na Rua Boca do Mato (antiga Rua 04), entrando pela Estrada Jacarepiá 1ª rua à direita, e o seu término até a Rua 07, na localidade do Guarani - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita